

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

1ª Emissão de Debêntures



ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2017	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
GARANTIA	8
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Notre Dame Intermédica Saúde S.A
Endereço da Sede:	Av. Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP: 01311-100 – São Paulo/SP
Telefone / Fax:	(11) 3155-2669
Diretor Presidente:	Irlau Machado Filho
CNPJ:	44.649.812/0001-38
Auditor:	Ernest & Young Auditores Independentes
Atividade:	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

NOTR11

Código ISIN:

BRNDMIDBS002

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

Banco Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

09 de novembro de 2015

Data de Vencimento:

09 de novembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

300 (trezentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% (cem por cento) + 3,45% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data
06/05/2016
06/11/2016
06/05/2017
06/11/2017
06/05/2018
06/11/2018

06/05/2019
06/11/2019
06/05/2020
06/11/2020
06/05/2021
09/11/2021

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
09/11/2016	9,0900%
09/05/2017	9,0900%
09/11/2017	9,0900%
09/05/2018	9,0900%
09/11/2018	9,0900%
09/05/2019	9,0900%
09/11/2019	9,0900%
09/05/2020	9,0900%
09/11/2020	9,0900%
09/05/2021	9,0900%
09/11/2021	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Aplicável nos casos de resgate antecipado e amortização extraordinária, conforme abaixo:

Período após data de emissão	Percentual
Até 12 meses	0,90%
Após 12 meses até e incluindo 24 meses	0,80%
Após 24 meses até e incluindo 36 meses	0,70%
Após 36 meses até e incluindo 48 meses	0,60%
Após 48 meses até e incluindo 60 meses	0,50%
Após 60 meses até e incluindo a Data de Vencimento	0,40%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Possível a qualquer tempo

Resgate Antecipado:

Possível a qualquer tempo

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos pela Companhia foram utilizados para finalidades corporativas em geral, incluindo, mas não se limitando, ao financiamento de aquisições e investimentos, reestruturações societárias e reorganizações, investimento em bens de capital e repagamento de dívidas, incluindo custos de descontinuidade, pré-pagamento e prêmios de resgate e outras taxas, custos e despesas relacionados a tais atividades da Companhia.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$727.300,00000000	R\$10.487,52417650	R\$737.787,52417650	R\$ 221.336.257,25
31/12/2016	R\$909.100,00000000	R\$21.962,99235500	R\$931.062,99235500	R\$ 279.318.897,71

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
300	300	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2017

Data	Evento	Valor Unitário
09/05/2017	Remuneração	R\$ 71.001,25636910
09/05/2017	Amortização	R\$ 90.900,00000000
09/11/2017	Remuneração	R\$52.770,30401100
09/11/2017	Amortização	R\$ 90.900,00000000

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS 2018

Data	Evento
24/01/2018	Resgate Antecipado Total

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, exceto com relação à divulgação de suas demonstrações financeiras.

Segue quadro de apuração para o exercício de 2017:

<i>*em milhares de Reais</i>	1ºTri	2ºTri	3ºTri
(1) Dívida Líquida	(357.859)	(230.072)	(129.190)
(2) EBITDA	518.357	536.067	602.287
(i) (1) / (2) <= 2,50	-0,69	-0,43	-0,21

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A
Emissão:	1ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 400.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	400 (quatrocentas debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento:	As debêntures vencerão em 05.05.2020
Garantias:	Fiança
Remuneração:	100% CDI + 2,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A
Emissão:	2ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	350 (trezentas e cinquenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento:	As debêntures vencerão em 15.12.2019
Garantias:	Fiança
Remuneração:	108,5% a.a do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A
Emissão:	2ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	300 (trezentas debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento:	As debêntures vencerão em 23.02.2021
Garantias:	Fiança
Remuneração:	100% CDI + 2,25% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 24 de janeiro de 2018.

GARANTIA

Debêntures possuíam as seguintes garantias reais, que eram compartilhadas com os debenturistas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures da BCBF: (i) alienação fiduciária sobre 100% (cem por cento) das ações de emissão da BCBF; (ii) penhor, em primeiro grau, sobre 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Interodonto e (iii) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Intermédica.

As debêntures contavam ainda, com a Cessão Fiduciária de valores depositados em conta vinculada de titularidade da Companhia e fiança prestada pela Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda, BCBF Participações S.A, BCBH Participações S.A.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 24 de janeiro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”